

Parágrafo sexto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da publicação da aprovação das inscrições, segundo prevê o art. 151, § 2º do Regimento Geral da USP;

3. As provas constarão de:

- I - Julgamento dos Títulos (peso 5);
- II - Prova pública oral de erudição (peso 2);
- III - Prova pública de arguição (peso 3).

Parágrafo primeiro: O peso para cada prova foi estabelecido pelo artigo 64 do Regimento da FFLCH, conforme Parágrafo único do artigo 153 do Regimento Geral da USP.

Parágrafo segundo: É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção "Concursos", Subseção Universidade de São Paulo.

Parágrafo terceiro: Será automaticamente excluído do concurso o candidato que se apresentar para as provas depois que a Comissão Julgadora tenha dado ciência do cronograma das provas aos candidatos ou que atrasar-se para o início das demais provas.

4. O Julgamento dos Títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

- I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II - atividade didática universitária;
- III - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
- IV - atividade de formação e orientação de discípulos;
- V - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- VI - diplomas e dignidades universitárias.

Parágrafo único – No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. A prova pública oral de erudição será realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 - Regimento Geral da USP.

I. Compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.

II. O candidato em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos.

III. Ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

IV. Cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

V - Cada examinador elaborará parecer escrito circunstanciado sobre os títulos de cada candidato.

Do julgamento final do concurso:

6. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela comissão julgadora, em sessão pública.

9. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas, observados os pesos no item 3.

Poderão ser acrescentados ao relatório final da comissão julgadora, relatórios individuais de seus membros.

11. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

14. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

15. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

17. Mais informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Apoio Acadêmico da FFLCH-USP, no endereço: Rua do Lago, 717 – sala 107 – Cidade Universitária – São Paulo, SP, 05508-080 ou através dos telefones 55-11-3091-4590 e 55-11-3091-4621, ou por correio eletrônico (apoioaca1ffch@usp.br) e (apoioaca2ffch@usp.br).

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/031/2017 - CONVOCAÇÃO

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da USP comunica a data da realização do Concurso à Livre-Docência junto ao Departamento de Ortopedia e Traumatologia referente ao Edital ATAC/FM/003/2017.

Candidatos inscritos:

nº 1: Dr. Alexandre Leme Godoy dos Santos;

nº 2: Dra. Márcia Uchôa de Rezende

INÍCIO DO CONCURSO: 5 de junho de 2017.

Os candidatos deverão se apresentar às 7h15 do dia 5 de junho de 2017, na Sala "Arnaldo Vieira de Carvalho" (Sala do C.T.A., nº 3301 - 3º andar do Prédio da Faculdade de Medicina da USP, Avenida Doutor Arnaldo, 455 - São Paulo/SP, CEP 01246-903).

Pelo presente ficam convocados os candidatos e os membros da Comissão Julgadora.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/032/2017 - CONVOCAÇÃO

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da USP comunica a data da realização do Concurso à Livre-Docência junto ao Departamento de Gastroenterologia, com base no programa da Disciplina de Cirurgia do Aparelho Digestivo e Coloproctologia – Área de Cirurgia do Aparelho Digestivo, referente ao Edital ATAC/FM/003/2017.

Candidato inscrito: Fabrício Ferreira Coelho

INÍCIO DO CONCURSO: 6 de junho de 2017.

O candidato deverá se apresentar às 7h45 do dia 6 de junho de 2017, na Sala nº 9074, 9º andar do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (ICHC FMUSP), Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 - CEP 05403-900 - São Paulo - SP.

Pelo presente ficam convocados o candidato e os membros da Comissão Julgadora.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/033/2017 - CONVOCAÇÃO

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da USP comunica a data da realização do Concurso à Livre-Docência junto ao Departamento de Psiquiatria, com base no

programa da Área de Psiquiatria Geral (Conjunto das Disciplinas), referente ao Edital ATAC/FM/003/2017.

Candidato inscrito: André Russowsky Brunoni

INÍCIO DO CONCURSO: 20 de junho de 2017.

O candidato deverá se apresentar às 7h45 do dia 20 de junho de 2017, na Sala "Arnaldo Vieira de Carvalho" (Sala do C.T.A., nº 3301 - 3º andar do Prédio da Faculdade de Medicina da USP, Avenida Doutor Arnaldo, 455 - São Paulo/SP, CEP 01246-903).

Pelo presente ficam convocados o candidato e os membros da Comissão Julgadora.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO COMUNICADO FMRP-USP Nº 009/2017

Realizou-se nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2017, nesta Faculdade, o Processo Seletivo de Provas para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço – Área de Fonoaudiologia, referente ao Edital FMRP nº 003/2017 publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 25 de março de 2017, pág. 158 da seção I. O Relatório Final elaborado pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo concluiu, diante dos resultados das Provas e pelo Quadro Geral de Notas, que a candidata Doutora Fernanda Vincta Siderquersky foi aprovada e indicada, pelos membros da Comissão de Seleção do Processo Seletivo, para ocupar o cargo de Professor Contratado III. As Dras. Barbara Cristina Zanandrea Machado Cusumano e Gislaire Aparecida Folha não foram aprovadas.

Tendo em vista o resultado acima discriminado, o Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 292ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de maio de 2017, homologou o Relatório Final elaborado pela Comissão de Seleção.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO AVISO FMRP-USP Nº 004/2017

De acordo com o estabelecido no Artigo 166 do R.G.-USP, baixado pela Resolução 3.745, de 19-10-90 e Resolução 3.801, de 05-04-91, a Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 838ª Sessão Ordinária, realizada em 23-05-2017, aprovou o pedido da inscrição da candidata Professora Doutora Carla Barbosa Nonino, ao Concurso de Títulos e Provas visando à obtenção do Título de Livre Docente, junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP.

Na mesma ocasião foi designada a Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Maria de Lourdes Veronese Rodrigues, Professora Titular do Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço da FMRP - USP; Alceu Afonso Jordão Junior, Professor Associado do Departamento de Clínica Médica da FMRP - USP; Sílvia Maria Franciscato Cozzolino, Professora Titular do Departamento de Alimentos e Nutrição Experimental da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - USP; Patrícia Helen de Carvalho Rondó, Professora Titular do Departamento de Nutrição da Faculdade de Saúde Pública - USP e Josefina Bressan, Professora Titular do Departamento de Nutrição e Saúde da Universidade Federal de Viçosa. Membros Suplentes: Eduardo Ferrioli, Professor Titular do Departamento de Clínica Médica da FMRP - USP; Anderson Marliere Navarro, Professor Associado do Departamento de Clínica Médica da FMRP - USP; Rosa Wanda Diez Garcia, Professora Associada do Departamento de Clínica Médica da FMRP - USP; Denise Petrucci Gigante, Professora Associada do Departamento de Nutrição da Faculdade de Nutrição da Universidade Federal de Pelotas; Rosane Pilot Pessa Ribeiro, Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da EERP - USP; Ellen Cristini de Freitas, Professora Associada da Escola de Educação Física e Esportes de Ribeirão Preto - USP; Adelinio Sanchez Ramos da Silva, Professor Associado da Escola de Educação Física e Esportes de Ribeirão Preto - USP; Manoel Antônio dos Santos, Professor Associado do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO AVISO FMRP-USP Nº 005/2017

De acordo com o estabelecido no Artigo 166 do R.G.-USP, baixado pela Resolução 3.745, de 19-10-90 e Resolução 3.801, de 05-04-91, a Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 838ª Sessão Ordinária, realizada em 23-05-2017, aprovou o pedido da inscrição do candidato Professor Doutor Marcos de Carvalho Borges, ao Concurso de Títulos e Provas visando à obtenção do Título de Livre Docente, junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP.

Na mesma ocasião foi designada a Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Paulo Louzada Junior, Professor Associado do Departamento de Clínica Médica da FMRP - USP; Valdair Francisco Muglia, Professor Associado do Departamento de Clínica Médica da FMRP - USP; Augusto Scalabrini Neto, Professor Associado do Departamento de Clínica Médica Faculdade de Medicina - USP; Milton de Arruda Martins, Professor Titular do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina - USP e Irma de Godoy, Professora Titular do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP. Membros Suplentes: Afonso Dinis Costa Passos, Professor Titular do Departamento de Medicina Social da FMRP - USP; Jorge Elias Júnior, Professor Associado do Departamento de Clínica Médica da FMRP - USP; Ana Paula de Carvalho Panzeri Carlotti, Professora Associada do Departamento de Puericultura e Pediatria da FMRP - USP; Heraldo Possolo de Souza, Professor Associado do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina - USP; Iolanda Calvo Tibério, Professora Associada do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina - USP; Reinaldo Salomão, Professor Titular do Departamento de Medicina da Escola Paulista de Medicina - UNIFESP; Ilma Aparecida Paschoal, Professora Titular do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas - Unicamp; Ana Luísa Godoy Fernandes, Professor Titular do Departamento de Clínica Médica da Escola Paulista de Medicina - UNIFESP.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO AVISO FMRP-USP Nº 006/2017

De acordo com o estabelecido no Artigo 166 do R.G.-USP, baixado pela Resolução 3.745, de 19-10-90 e Resolução 3.801, de 05-04-91, a Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 838ª Sessão Ordinária, realizada em 23-05-2017, aprovou o pedido da inscrição do candidato Professor Doutor Edgard Advoud Engel, ao Concurso de Títulos e Provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Biomecânica, Medicina e Reabilitação do Aparelho Locomotor - Área de Ortopedia e Traumatologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP.

Na mesma ocasião foi designada a Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Cláudio Henrique Barbieri, Professor Titular do Departamento de Biomecânica, Medicina e Reabilitação do Aparelho Locomotor da FMRP - USP; Eduardo Magalhães Rego, Professor Titular do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto FMRP - USP; Olavo Pires de Camargo, Professor Titular do Departamento de Ortopedia e Traumatologia da Faculdade de Medicina - USP; Reynaldo Jesus-Garcia Filho, Professor Associado do Departamento de Ortopedia e Traumatologia da Escola Paulista de Medicina - UNIFESP e William Dias Belanger, Professor Titular do Departamento de Ortopedia e Traumatologia da Faculdade de Ciências Médicas - UNICAMP. Membros Suplentes: Nilton Mazzer, Professor Titular do Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento da FMRP - USP;

Carlos Gilberto Carlotti, Professor Titular do Departamento de Cirurgia e Anatomia da FMRP - USP; José Sebastião dos Santos, Professor Associado do Departamento de Biomecânica, Medicina e Reabilitação do Aparelho Locomotor da FMRP - USP; Alexandre Fogaça Cristante, Professor Associado do Instituto de Ortopedia e Traumatologia do HC da FM - USP; João Paulo Mardegan Issa, Professor Associado do Depto de Morfologia, Fisiologia e Patologia Básica da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP; Alberto Cliquet Júnior, Professor Titular do Depto de Ortopedia e Traumatologia da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp; Alberto Tesconi Croci, Professor Associado do Instituto de Ortopedia e Traumatologia do HC da FM - USP; Arnaldo José Hernandez, Chefe do Grupo de Medicina do Esporte do Instituto de Ortopedia e Traumatologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP; Flavio Faloppa, Professor Titular do Departamento de Ortopedia e Traumatologia da Escola Paulista de Medicina da UNIFESP.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO AVISO FMRP-USP Nº 007/2017

De acordo com o estabelecido no Artigo 166 do R.G.-USP, baixado pela Resolução 3.745, de 19-10-90 e Resolução 3.801, de 05-04-91, a Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 838ª Sessão Ordinária, realizada em 23-05-2017, aprovou o pedido da inscrição do candidato Professor Doutor Luiz Carlos Carvalho Navegantes, ao Concurso de Títulos e Provas Visando à Obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Fisiologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP.

Na mesma ocasião foi designada a Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Rubens Fazan Júnior, Professor Associado do Departamento de Fisiologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP; José Antunes Rodrigues, Professor Titular do Departamento de Fisiologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP; Anselmo Sigari Moriscot, Professor Titular do Departamento de Anatomia do Instituto de Ciências Biomédicas - USP; Ubiratan Fabres Machado, Professor Titular do Departamento de Fisiologia e Biofísica do Instituto de Ciências Biomédicas - USP e Antonio Carlos Boschero, Professor Titular do Departamento de Fisiologia e Biofísica do Instituto de Biologia da UNICAMP. Membros Suplentes: Celso Rodrigues Franci, Professor Titular do Departamento de Fisiologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP; Francisco José Albuquerque de Paula, Professor Associado do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP; Marcelo Damário Gomes, Professor Associado do Departamento de Bioquímica e Imunologia da Faculdade de medicina de Ribeirão Preto - USP; Maria Tereza Nunes, Professora Titular do Departamento de Fisiologia e Biofísica do Instituto de Ciências Biomédicas - USP; Carla Roberta de Oliveira Carvalho, Professora Associada do Departamento de Fisiologia e Biofísica do Instituto de Ciências Biomédicas - USP; Adeline Marthá dos Reis, Professora Titular do Departamento de Fisiologia e Biofísica do Instituto de Ciências Biológicas - UFMG; Fábio Bessa Lima, Professor Titular do Departamento de Fisiologia e Biofísica do Instituto de Ciências Biomédicas - USP; Angelo Rafael Carpinelli, Professor Titular do Departamento de Fisiologia e Biofísica do Instituto de Ciências Biomédicas - USP; Patrícia Chakur Brunn, Professora Associada da Escola de Educação Física e Esportes - USP e Newton Sabino Canteras, Professor Titular do Departamento de Anatomia do Instituto de Ciências Biomédicas - USP.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO AVISO FMRP-USP Nº 008/2017

De acordo com o estabelecido no Artigo 166 do R.G.-USP, baixado pela Resolução 3.745, de 19-10-90 e Resolução 3.801, de 05-04-91, a Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 838ª Sessão Ordinária, realizada em 23-05-2017, aprovou o pedido da inscrição do candidato Professor Doutor Fabio Carmona, ao Concurso de Títulos e Provas Visando à Obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Puericultura e Pediatria da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP.

Na mesma ocasião foi designada a Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Marisa Marcia Mussi, Professora Titular do Departamento de Puericultura e Pediatria da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP; José Simon Camelo Júnior, Professor Associado do Departamento de Puericultura e Pediatria da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP; Lígia Maria Suppo de Souza Rugolo, Professora Associada do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP; Sérgio Tadeu Martins Marba, Professor Associado do Departamento de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas - UNICAMP e José Roberto Fioretto, Professor Associado do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP. Membros Suplentes: Virginia Paes Leme Ferriani, Professora Titular do Departamento de Puericultura e Pediatria da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP; Francisco Eulógio Martinez, Professor Associado do Departamento de Puericultura e Pediatria da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP; Jefferson Pedro Piva, Professora Titular do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina - UNIFRS; Gil Guerra Júnior, Professor Titular do Departamento de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas - UNICAMP; Eduardo Juan Troster, Professor Associado do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina - USP; Werther Brunow de Carvalho, Professor Associado do Departamento de Pediatria da Escola Paulista de Medicina - UNIFESP; Ruth Guinsburg, Professora Associada do Departamento de Pediatria da Escola Paulista de Medicina - UNIFESP.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP EDITAL FMRP-USP Nº 008/2017

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (um) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E IMUNOLOGIA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO IMUNOLOGIA – IMUNOLOGIA CELULAR, COM ÊNFASE NA ÁREA DE IMUNORREGULAÇÃO E ALVOS TERAPÊUTICOS DO DIABETES – COM BASE NO CONTEÚDO DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS: RCG0243 – IMUNOLOGIA; RCG2018 – IMUNOLOGIA; RCG2037 – IMUNOLOGIA PARA FISIOTERAPIA; RNM4204 – IMUNOLOGIA BÁSICA; RCB0100 – TÓPICOS EM BIOTECNOLOGIA I; RCB0101 – DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO I; RCB0200 – TÓPICOS EM BIOTECNOLOGIA II; RCB0205 – BIORREGULAÇÃO I DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sua 838ª sessão ordinária realizada em 23/05/2017, estarão abertas, no período de 26 de maio das 08h30 ao dia 24 de agosto de 2017 até às 17h (horário de Brasília - Brasil), as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1234145, com o salário de R\$ 10.670,76, junto ao Departamento de Bioquímica e Imunologia, com Ênfase na Área de Imunorregulação e Alvos Terapêuticos do Diabetes – com base no conteúdo dos programas das Disciplinas: RCG0243 – Imunologia; RCG2018 – Imunologia; RCG2037 – Imunologia para Fisioterapia; RNM4204 – Imunologia Básica; RCB0100 – Tópicos em Biotecnologia I; RCB0101 – Desenvolvimento Científico e Tecnológico I; RCB0200 – Tópicos em Biotecnologia II; RCB0205 – Biorregulação I, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – USP

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>

no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento e resumo do memorial disponível no site (<http://www.fmrp.usp.br/transparencia/concursos-publicos-e-editais/>) dirigido à Diretoria da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos (todos em formato digital):

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos;

Por memorial circunstanciado, entende-se, a apresentação de análise reflexiva sobre a formação acadêmica, as experiências pessoais de estudo, trabalhos, pesquisas, publicações e outras informações pertinentes à vida acadêmica e profissional, indicando motivações e significados.

Esse Memorial deverá ser acompanhado da documentação correspondente ao alegado, essa documentação deve estar acondicionada de forma a compor um ou mais volumes/arquivos, de forma que se possa correlacionar cada atividade declarada no Memorial com a respectiva peça da documentação;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

VI - - Projeto de Pesquisa na área de Conhecimento Imunologia – Imunologia Celular, com ênfase na Área de Imunorregulação e Alvos Terapêuticos em Diabetes, em 10 (dez) cópias.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III, IV e V, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo sexto: No requerimento de inscrição, o candidato estrangeiro deverá manifestar a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do parágrafo 8º do artigo 135 do Regimento Geral da USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

Parágrafo sétimo: No caso de um candidato que realizou as provas em língua inglesa seja o candidato indicado para provimento do cargo, ele deverá tornar-se fluente na língua portuguesa em até 3 (três) anos.

Parágrafo oitavo: É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção Concursos, Subseção Universidade de São Paulo.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

I - - julgamento do memorial com prova pública de arguição, com peso 04 (quatro);

II - - prova didática, com peso 03 (três);

III - - Apresentação e Defesa Pública de Projeto de Pesquisa, com peso 03 (três).

Parágrafo primeiro A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Será automaticamente excluído do concurso os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido pela comissão julgadora, ou que atrasarem-se para o início das demais provas.

4. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

5. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – o sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6. - A Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa constará da apresentação pública, seguida de arguição, também pública.

Na defesa pública de tese ou de texto elaborado os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I - a tese ou texto será enviado a cada membro da comissão julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II - a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

7. - O programa para o concurso de Professor Doutor junto ao Departamento de Bioquímica e Imunologia, na área de Conhecimento Imunologia – Imunologia Celular, com Ênfase na Área de Imunorregulação e Alvos Terapêuticos em Diabetes, com base no conteúdo dos programas das Disciplinas de RCG0243 – Imunologia – Medicina; RCG2018 – Imunologia - Terapia Ocupacional; RCG2037 - Imunologia para Fisioterapia; RNM4204 - Imunologia Básica – Nutrição e Metabolismo; RCB0100 - Tópicos em Biotecnologia I; RCB0101 - Desenvolvimento Científico e Tecnológico I; RCB0200 - Tópicos em Biotecnologia II; RCB0205 - Biorregulação I, é o seguinte:

1. Imunidade inata
2. Doenças autoimunes
3. Bioprocessos e Fabricação de Biológicos
4. Produção de imunobiológicos: vacinas e anticorpos monoclonais
5. Resposta imune contra patógenos
6. Tolerância imunológica
7. Imunidade contra tumores
8. Microbiota na regulação da resposta imune
9. Imunodeficiências
10. Métodos básicos de investigação em imunologia
8. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.
9. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.
10. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.
11. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
12. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;
13. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.
14. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.
15. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.
16. - O docente em RDIP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.
17. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.
18. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, à Avenida Bandeirantes, 3900, Anexo A da Administração - telefone: (0xx16) 3315-3114.

INSTITUTO DE QUÍMICA

Instituto de Química
Universidade de São Paulo
Edital ATAC/162017/iqusp
Resultado Final/Homologação.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade de São Paulo (IQUSP) torna público o Resultado Final/Classificação do Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, área de conhecimento de Química Inorgânica do Departamento de Química Fundamental do IQUSP, realizado de acordo com o Edital ATAC082017/iqusp, de Abertura de Processo Seletivo para contratação de docente, publicado no D.O.E. de 05/04/2017.

Classificação / Nome do Candidato:

1º José Miranda de Carvalho Júnior
2º Delmário Gomes da Silva.

Tendo em vista o resultado discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou ao Conselho Técnico Administrativo do IQUSP o Relatório Final, que foi homologado por aquele Conselho em 22 de maio de 2017.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 8/2015, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Técnico de enfermagem - junto à Unicamp. Classif. - Nome 147º - PEDRO HENRIQUE GHEZI.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 30 de Maio de 2017 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 20º - SAMANTA PAULA RODRIGUES COTRIN.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 30 de Maio de 2017 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 21º - NATHALIA BARIJAN CREPALDI BEZERRA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 30 de Maio de 2017 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 7/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Assistente Social - junto à Unicamp. Classif. - Nome 1º - FABIANA MARIA CAMPO DALL ORTO E F CASTRO.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 30 de Maio de 2017 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 33/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Médico - junto à Unicamp. Classif. - Nome 1º - SIMONE REGES PERALES.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 30 de Maio de 2017 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 42/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Médico - junto à Unicamp. Classif. - Nome 1º - PAULO ROBERTO TONIDANDEL.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 30 de Maio de 2017 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 48/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Profissional para Assuntos Universitários - junto à Unicamp. Classif. - Nome 1º - GILBERTO VICTOR CORADI.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 30 de Maio de 2017 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 50/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Profissional da Tecnologia Informação e Comunicação - junto à Unicamp. Classif. - Nome 1º - FABRICIO EDUARDO RICCI.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 30 de Maio de 2017 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 53/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Médico - junto à Unicamp. Classif. - Nome 1º - PAULA CHRISTINA DE AZEVEDO.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 30 de Maio de 2017 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

EDITAL Nº 017/2017 – STPG/FMB

A Diretoria da Faculdade de Medicina de Botucatu - Unesp torna público que, no período compreendido entre as 9 horas do dia 12 de junho até às 16 horas do dia 14 de junho de 2017 (horário de Brasília) estarão abertas as INSCRIÇÕES para EXAME DE SELEÇÃO de candidatos a ALUNOS ESPECIAIS NÃO VINCULADOS A PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO, em disciplinas a serem ministradas no 2º semestre de 2017, nos Programas de Pós-graduação oferecidos pela Faculdade de Medicina de Botucatu - Unesp.

A relação dos Programas com as respectivas disciplinas que oferecerão vagas estará disponível no site <http://www.fmb.unicamp.br> a partir do dia 05 de junho de 2017.

Caberá ao Conselho do Programa de Pós-graduação no qual a disciplina é vinculada estabelecer requisitos, fixar o número máximo de vagas e analisar cada inscrição a aluno especial na(s) disciplina(s) do respectivo Programa. É de responsabilidade do candidato verificar na relação de disciplinas oferecidas todos os pré-requisitos para inscrição, os quais, se não cumpridos, poderá ocasionar o indeferimento da mesma.

Especificamente para o Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, o candidato poderá inscrever-se em, no máximo, três disciplinas. Caso o candidato inscreva-se em mais de três disciplinas do referido Programa, serão consideradas, para efeito de inscrição, as três primeiras disciplinas inscritas.

I. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site <http://www.fmb.unicamp.br>, localizar o link correlato à inscrição para aluno especial de Pós-graduação, preencher a ficha de inscrição e envi-la via internet, no período compreendido entre às 9 horas do dia 12 de junho até às 16 horas do dia 14 de junho de 2017 (horário de Brasília).

O deferimento da inscrição estará condicionado ao encaminhamento dos documentos abaixo relacionados, via correio (sugere-se Sedex) ou entregues diretamente na Seção Técnica de Pós-graduação, devidamente acondicionados em envelope fechado (um envelope para cada Programa inscrito):

Endereço para envio (sugere-se Sedex) ou entrega dos documentos: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Unesp - Faculdade de Medicina de Botucatu - Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/nº Botucatu - SP - CEP 18.618-687 - Seção Técnica de Pós-graduação - Referente: Inscrição como Aluno Especial no Programa de Pós-graduação em (relacionar o nome do Programa inscrito).

No caso de envio dos documentos pelo correio, será considerada como última data de postagem o dia 14 de junho de 2017. As inscrições cujos documentos forem postados após 14 de junho de 2017 estarão automaticamente indeferidas, bem como as inscrições cuja documentação encaminhada via correios não for recebida na Seção Técnica de Pós-graduação até o dia 21 de junho de 2017. A Faculdade de Medicina não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega via postal.

A data limite para entrega na Seção Técnica de Pós-graduação, via balcão, será 14 de junho de 2017. A Seção Técnica de Pós-graduação não receberá, via balcão, documentação após 14 de junho de 2017, ficando as respectivas inscrições automaticamente indeferidas. O horário para entrega dos documentos na Seção Técnica de Pós-graduação será das 8 às 11h30min e das 13h30min às 18 horas.

Documentos a serem entregues ou encaminhados via correios:

- a) uma cópia da cédula de identidade ou documento equivalente (para candidato brasileiro). No caso de candidato estrangeiro, caso seja aprovado em disciplina(s), deverá obrigatoriamente entregar até um dia útil antes do início da disciplina, cópia do visto temporário registrado (expedido para realização da disciplina de Pós-graduação) ou do Registro Nacional de Estrangeiro;

- b) uma cópia da “certidão de quitação eleitoral”, a qual poderá ser obtida em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral ou pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. Não serão aceitos comprovante de votação;

- c) uma cópia do documento militar, que comprove estar em dia com as obrigações militares (somente para candidatos brasileiros do sexo masculino);

- d) uma cópia para cada Programa inscrito do currículo vitae Plataforma Lattes impresso, não documentado e cadastrado na plataforma lattes no site <http://www.cnpq.br>;

- e) uma foto 3x4 recente para cada Programa inscrito;

- f) original do comprovante de depósito bancário ou transferência referente a taxa de inscrição para exame de seleção, no valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) por programa inscrito (independente do número de disciplinas inscritas em cada Programa). O depósito bancário ou transferência deverá ser realizado na seguinte conta: Banco Santander (033), Agência 0039, Conta corrente nº: 13-007198-9 (FMB-Unesp-Administração), Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar, CNPJ: 46.230.439/0001-01. Só será aceito depósito bancário/transferência realizado no período da inscrição, ou seja, de 12 a 14 de junho de 2017.

- g) uma cópia do Diploma/certificado de conclusão de curso superior ou declaração da Instituição de origem atestando que o candidato irá concluir o curso superior até 31 de julho de 2017.

- h) somente para candidatos que irão inscrever-se em disciplinas do PPG em Medicina - Meparem (Curso de Mestrado Profissional): comprovante de que é aluno regularmente matriculado em curso de Residência Médica devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica e contemplado com bolsa de estudo concedida pela Secretaria do Estado de Saúde de São Paulo (em casos excepcionais, mediante aprovação do Conselho do Programa, poderão candidatar-se residentes contemplados com outras modalidades de bolsa)

Excepcionalmente e, a critério do Conselho do Programa, candidatos que irão concluir o curso de Graduação após 31 de julho de 2017, poderão inscrever-se em disciplinas de Pós-graduação como alunos especiais, desde que desenvolvam atividades de iniciação científica e sejam encaminhados por orientadores credenciados na Pós-graduação da Unesp. Para tanto, deverão encaminhar, além dos documentos relacionados nos itens “a)” até “f)”, uma carta de encaminhamento de orientador credenciado na Pós-graduação da Unesp e declaração comprovando atividades em iniciação científica.

A Faculdade de Medicina de Botucatu não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará no indeferimento da inscrição.

O candidato deverá acompanhar o andamento de sua inscrição através do site <http://www.fmb.unicamp.br>. No caso de indeferimento da inscrição, caberá recurso ao Conselho do Programa de Pós-graduação inscrito, através de requerimento protocolado na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Medicina, no prazo de dois dias úteis, a contar da divulgação do indeferimento.

O correto preenchimento da ficha de inscrição é de total responsabilidade do candidato. Durante o período de inscrição, caso necessário, o candidato poderá acessar o sistema e proceder alterações em sua inscrição. Finalizado o período de inscrição, não será permitido, em nenhuma hipótese, qualquer tipo de alteração.

II - DO EXAME DE SELEÇÃO

Deferida a inscrição pelo Conselho do Programa, caberá ao(s) professor(es) responsável(is) pela(s) disciplina(s) selecionar os candidatos através da análise do currículo vitae plataforma lattes e demais critérios por ele estabelecidos, respeitando o total de vagas da disciplina estipulada pelo Conselho do Programa.

III – DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado, no máximo, até o dia 24 de julho de 2017 através do site <http://www.fmb.unicamp.br> - links correlatos à inscrição de aluno especial. O candidato aprovado estará automaticamente matriculado na qualidade de aluno especial na(s) disciplina(s) em que obteve a aprovação.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como se acha estabelecida neste Edital e na legislação pertinente.

2. A inexistência de dados e/ou irregularidade nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
3. O arquivo contendo o programa do currículo vitae plataforma lattes poderá ser obtido através do site: <http://www.cnpq.br>.

4. As inscrições com documentação em desacordo com o edital serão automaticamente indeferidas.

5. Não haverá, em qualquer hipótese, devolução da importância paga ou isenção de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado (incluindo depósito de valor superior ao estabelecido neste edital).

6. O candidato aprovado estará automaticamente matriculado na qualidade de aluno especial na(s) disciplina(s) em que obteve o aceite, não caracterizando acesso direto para aluno regular, o qual somente será possível mediante processo seletivo para ingresso como aluno regular, de acordo com a legislação vigente.

7. Os documentos pessoais e o currículo vitae plataforma lattes deverão ser retirados na Seção Técnica de Pós-graduação, no prazo máximo de trinta dias após a divulgação do resultado final. Após o referido prazo, tanto os documentos quanto o currículo serão fragmentados e descartados.

8. De acordo com o estabelecido na Resolução Unesp 16/2010 “o aluno que sofrer a pena disciplinar de desligamento não poderá realizar nova matrícula na Unesp antes de decorridos 5 anos do ato de desligamento”.

9. Demais informações poderão ser obtidas na Seção Técnica de Pós-graduação da Divisão Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina de Botucatu, Home Page <http://www.fmb.unicamp.br> - Endereço Eletrônico: spg@fmb.unicamp.br.

Diretoria da Faculdade de Medicina, em 19 de maio de 2017.
Prof. Adjunto Pasqual Barretti
Diretor

CAMPUS EXPERIMENTAL DE OURINHOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2017- CEO

O Supervisor da Seção Técnica de Apoio Administrativo do Campus Experimental de Ourinhos da UNESP, CONVOCA, com base no Despacho nº 179/2017-PRAD publicado no DOE de 13/05/2017, a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público para provimento, mediante CONTRATAÇÃO, do emprego público abaixo discriminado, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Avenida Renato da Costa Lima, nº 451, Bairro Residencial Ville de France, Ourinhos - SP, para anuência à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Capítulo II, e em consonância com o disposto nos itens 4.1 a 4.3 do Capítulo XI, do Edital de Abertura de Inscrições nº 02/2014-PRAD – UNIFICADO, acrescidos de cópias de: certidão de nascimento ou casamento, CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, Carteira de Trabalho e Previdência Social, 4 fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado. O não comparecimento da candidata dentro do prazo acima estabelecido, bem como, a recusa à contratação ou se consultada e contratada deixar de entrar em exercício, terão exaurido os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

LOTAÇÃO: CAMPUS EXPERIMENTAL DE OURINHOS

EMPREGO PÚBLICO: BIBLIOTECÁRIO – Emprego Público nº 419-GI

NOME - RG – CLASSIFICAÇÃO
KARIN SOUZA LEONARDO – 33.741.938 – 6º
Ourinhos, 23 de maio de 2017
Processo: (OUR/CE 158/2017)
Gustavo Coiradas
Supervisor Técnico de Seção

CAMPUS EXPERIMENTAL DE ROSANA

EDITAL Nº RO/CE/RH 50/2017 - Prorrogação da Validade de Concurso

O Supervisor Técnico da Seção Técnica de Apoio Administrativo do Campus de Experimental de Rosana, PRORROGA, por mais 06 (seis) meses, a partir de 13/06/2017, o prazo de validade do Concurso Público para provimento, mediante contratação, do emprego público de Professor Assistente Doutor a que se refere o Edital de Abertura de Inscrições n.º RO/CE/RH 41/2016, publicado no DOE de 12/08/2016.

(Processo RO/CE 57/2016)

EDITAL Nº RO/CE/RH 51/2017 - Prorrogação da Validade de Concurso

O Supervisor Técnico da Seção Técnica de Apoio Administrativo do Campus de Experimental de Rosana, PRORROGA, por mais 06 (seis) meses, a partir de 13/06/2017, o prazo de validade do Concurso Público para provimento, mediante contratação, do emprego público de Professor Assistente Doutor a que se refere o Edital de Abertura de Inscrições n.º RO/CE/RH 34/2016, publicado no DOE de 06/07/2016.

(Processo RO/CE 52/2016)

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Concurso Público para provimento de cargos de Auxiliar de Promotoria I (Administrativo) destinados aos Órgãos e Unidades Administrativas da Capital e Grande São Paulo

Processo DG-MP 548/13

EDITAL Nº 32/2017

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

O Centro de Recursos Humanos do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos termos do disposto no Capítulo 15, do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/14, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados constantes da Lista de Classificação Geral do Concurso Público para provimento de cargos de Auxiliar de Promotoria I (ADMINISTRATIVO) para manifestarem interesse quanto à nomeação para:

- GEVID BUTANTÁ (Área Regional da Capital)

- PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANDRADINA (Área Regional de Araçatuba)

- PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ASSIS (Área Regional de Presidente Prudente)

- PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARULHOS (Área Regional da Capital)

- PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEREIRA BARRETO (Área Regional de Araçatuba)

- PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERTÃOZINHO (Área Regional de Ribeirão Preto)

Os candidatos interessados deverão, no período de 24/05/2017 a 30/05/2017, das 10:00 às 18:00 horas, manifestar interesse quanto à(s) localidade(s) de trabalho oferecida(s) nesta convocação, por ordem de preferência.

Os requerimentos deverão ser encaminhados ao Centro de Recursos Humanos, no endereço eletrônico crh@mppsp.mp.br

As vagas existentes serão preenchidas respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos. O candidato que em decorrência de sua manifestação for nomeado será excluído da Lista de Classificação do Concurso Público ao qual concorreu. O candidato que não conseguir a vaga ou não se manifestar permanecerá na lista de classificação, aguardando nova oportunidade, até a expiração do prazo de validade do concurso.

A manifestação de interesse não gera direito à nomeação.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASSIFICAÇÃO E NOME

217 - PAULO AUGUSTO TIAGO SEIXAS
218 - JOAO BAPTISTA ALVES SILVEIRA SOUZA
220 - JONAS DA SILVA CORDEIRO
221 - VALMIR CARLOS IZAQUIEL
222 - DANIEL MENDES LEU
223 - THIAGO ALBUQUERQUE DA SILVA
225 - DANIEL RIBEIRO FERNANDES
227 - PAULA SALMAZO
228 - DIMITRI GAIÃO PIMENTEL
229 - RAFFAELE PARRA
230 - DIEGO BATISTA ARAUJO
232 - WALBER ULISSES GUIMARAES
233 - RENATO ZANOTTO DE PASCHOAL
234 - CARLA CORREIA SILVA
235 - EZIDORIUS HATLAS DE LIMA LUCIANO
236 - ANTONIO MARCOS COUO ESTEVES
237 - SIMONE ELENA DE OLIVEIRA
239 - RONETH LOPES MOTA
240 - MARCOS LEANDRO REDONDO
241 - CAIQUE FREITAS SOUZA
242 - MILTON OKRET
243 - SANDRO RICARDO DA CUNHA
244 - YANG LI CHU
245 - RODRIGO ALCANTARA ALVES
246 - PAULA GIZELE DOS SANTOS
247 - ANDREAS REUWSAERT CAMPACI
248 - CAROLINE SOARES SOUZA SIKOTA
249 - OLIVIA HELGA WATANABE
251 - ALEXANDRE JOSE GARCIA CAMARGO
252 - DANIELLA MIEZA LIMA
253 - ANTONIO HENRIQUE MAIA LIMA
255 - FELIPE RAMALHO MARTINS
256 - JOAO